

NOVA OLÍMPIA

Prefeitura quer endurecer fiscalização contra comércio ambulante

>> **Nélson Alves**
Assessoria

A Prefeitura de Nova Olímpia, por meio da secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços encaminhou a Câmara Projeto de Lei com finalidade de regulamentar no âmbito municipal, o comércio ambulante, restringindo a concorrência desleal e predatória, bem como combater o contrabando de mercadorias. Pelo Projeto que trata da concessão de licença para vendedores ambulantes e eventuais que comercializam produtos industrializados e outros produtos no município deve entrar na pauta do Legislativo nessa semana. Pela proposta, o exercício da atividade dependerá de Licença expedida pela Fiscalização Municipal.

Essa e outras exigências devem dificultar a presença de ambulantes de fora da cidade, que somente será permitido vender produtos ou mercadorias não encontradas nas prateleiras do comércio local e, mediante recolhimento aos cofres públicos da taxa diária de Licença, concedida pela

Prefeitura Municipal e ainda, obrigatoriamente comprovar a origem dos produtos com Nota Fiscal de Compra e/ou laudo técnico.

A Legislação também endurece para o comércio de mudas para arborização ou frutíferas, que deverá cumprir um período de quarentena.

Segundo o secretário de Indústria e Comércio, Ailton Santiago, a regulamentação do comércio ambulante é uma antiga reivindicação dos comerciantes novaolimpienses, representados pela Associação Comercial e Industrial -ACINO, que inclusive, juntamente com o Departamento de Fiscalização, auxiliaram na elaboração do Projeto. “O comércio local está sendo penalizado com a concorrência desleal praticada principalmente pelos vendedores ambulantes de outras localidades, que se aportam por aqui, se aproveitando da frágil legislação existente, se aventuram com mercadorias e produtos ilegais e muitas vezes sem comprovação de origem, o que possibilita a prática de preços extremamente baixos e noci-



Secretário Ailton Santiago e a presidente da ACINO, Edinéia Almeida

vos aos comerciantes locais que honram todos seus compromissos fiscais e legais”, diz Ailton Santiago, destacando que essa prática não promove o crescimento e nem o desen-

volvimento do município, não gera empregos e o dinheiro por ele arrecadado é direcionado a sua cidade de origem.

FEIRANTES - Não haverá alterações nas normas já esta-

belecidas pela Lei Municipal nº 203/94, apenas transcreveu-se as mesmas normativas para o atual Projeto de Lei, em virtude da revogação da citada Lei pós a aprovação deste Projeto.

Você em primeiro lugar.

Participe das Sessões na Câmara Municipal de Tangará.

As Sessões Ordinárias acontecem todas as terças-feiras, às 14h, no Plenário de Deliberações Vereador “Daniel Lopes da Silva”, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Júlio Martinez Benevides. 195-S, no Centro de Tangará da Serra. Se você preferir, assista as Sessões ao vivo pelo site da Câmara, ícone TV Câmara, pela Rede TV Canal 16 e pela Rádio Tangará 640khz - AM, ou ouça a retransmissão a partir das 19h pela Rádio Pioneira 560khz – AM. Assim, você pode acompanhar as decisões sobre a cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA

www.camaratga.mt.gov.br